



Portaria nº 652/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e, sobretudo, Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a funcionária MARIA JOSÉ BARBOSA DANTAS, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto suas férias regulamentares referente ao período de 01 /10/ 2001 á 01/10/2002 aparti de 16/12/2002 á 14/01/2003 de acordo com a petição de nº 219/02 de 18 de Dezembro de 2002.

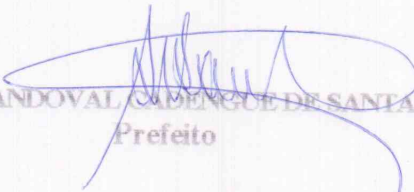
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Dezembro de 2002.


RAUL BARBOSA CASADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CAMÊGUE DE SANTANA
Prefeito

